

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**Edital nº 001/2019**

*Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná- Instituição Abrigo Lar Doce Lar.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Convocar a candidata classificada a ser admitida pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e prorrogado através da Resolução nº03/2018, para preenchimento da vaga abaixo descrita;

1-Grupo Ocupacional: Nível Médio Completo

1.1-Cargo: Cuidadora

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
9º	11	Sabrina Ferreira Nervo	Cuidadora	25/09/1997	3,0

A pessoa acima relacionada deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, das 08h00 min as 17h00 min de segunda à sexta feira, de 10/05/2019 a 22/05/2019, a fim de formalizar o contrato temporário, munido dos documentos abaixo citados:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada do documento de Identificação;
- e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e Carteira de Vacina;
- h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;

- i) cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) número do PIS/PASEP;
- k) atestado de Sanidade Física e mental;
- l) declaração de Acúmulo de cargo ou Função;
- m) Fotocopia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

A candidata deverá ter aptidão física e mental para o exercício do cargo atestado por inspeção de saúde realizada pelo médico, de caráter eliminatório (se o candidato for considerado inapto perderá automaticamente a vaga), onde deverá realizar Avaliação Médica que compreenderá os seguintes exames:

- Exames de Auxílio - Diagnóstico: Hemograma Completo (laboratorial); Glicose ou Glicemia – (laboratorial); Colesterol Total – (laboratorial); Triglicerídeos – (laboratorial);

O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação do candidato no Concurso.

O candidato será considerado apto caso não apresente quaisquer alteração patológica que a contra indicação ao desempenho do cargo/função descrito no edital específico.

A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando da sua eliminação automática do concurso.

O candidato que não comparecer na avaliação médica no prazo sem justificativa prévia, será excluído da lista de aprovados.

O candidato que não se apresentar no prazo estipulado no presente Edital de Convocação para fazer entrega de documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido no presente edital, será excluído da lista de aprovados e considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo que foi aprovado no Processo Seletivo.

Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 10 de Maio de 2019.

---

Reinaldo Grola  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Proteção à Criança e ao adolescente  
Da comarca de são João do Ivai